



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 PROGRAMA DE POS-GRAD. EM ENG. QUIMICA-PG



EDITAL 30.2017-DIRPPG

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA -TURMA 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química UTFPR-Campus Ponta Grossa, em conformidade com o Processo de Seleção regulamentado pelo Edital nº 30.2017 – DIRPPG, torna público a lista final de alunos classificados:

ALUNOS REGULARES:

Candidato	Linha de Pesquisa
Adriane Zanuto	Processos de Separação e Tecnologia Ambiental
Cecilia Claudete Ricazeski	Processos de Separação e Tecnologia Ambiental
Jessica Do Rocio De Paula De Oliveira	Processos de Separação e Tecnologia Ambiental
Luana Cerri Gabriel	Processos de Separação e Tecnologia Ambiental
Maria Eduarda Kounaris Fuziki	Processos de Separação e Tecnologia Ambiental

ALUNOS ESPECIAIS:

Candidato	Linha de Pesquisa
Mylena Ferreira Lopes	Processos de Separação e Tecnologia Ambiental
Vanessa Werlang	Processos de Separação e Tecnologia Ambiental

Matrícula

As matrículas serão realizadas na Secretaria do PPGEQ (Bloco E) da UTFPR - Campus Ponta Grossa, dias 08 a 09 de março de 2018.

Para matrícula deverá ser entregue uma cópia dos seguintes documentos:

- Cópia do documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);
- Cópia do CPF ou página da Receita Federal, caso o número do CPF não conste do documento citado na alínea anterior. O CPF não é necessário para estrangeiro, entretanto, caso seja classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido para período do curso de mestrado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista (para homens);
- Diploma de graduação ou comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma concedido;

Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

- Histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.

As cópias dos documentos acima relacionados, deverão estar acompanhadas dos documentos originais para autenticação no local, podendo ser entregues pessoalmente ou por procuração, **na Diretoria de pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG), no Bloco E, 1º andar**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa, Avenida Monteiro Lobato, s/n km 04, CEP: 84016-210, Ponta Grossa. Telefone (42) 3235-7042. Atendimento: **segunda a sexta-feira, das 09h às 11h30min e das 13h30 às 17h.**

A entrega poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada a conferência com o documento original. Na hipótese das cópias enviadas por correspondência, deverão obrigatoriamente, estarem autenticadas.

Quando o documento contar com frente e verso a cópia deverá estar na mesma folha, podendo estar na mesma face ou no verso da mesma.



Documento assinado eletronicamente por **GIANE GONCALVES LENZI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/03/2018, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184218** e o código CRC **399B5445**.

Referência: Processo nº 23064.020644/2017-21

SEI nº 0184218